



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

DECRETO Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“FIXA O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL-VRM, DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, ESTABELECE O VALOR DA VRM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ERNESTO VALIM BOEIRA, Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a variação acumulada do IPCA no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, fixada em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a ser aplicada sobre o Valor de Referência Municipal-VRM,

DECRETA:

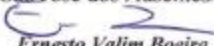
Art. 1º - Fica fixado em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) o índice de atualização a ser aplicado para o Imposto Predial e Territorial Urbano, incluindo a Taxa de Limpeza Urbana e sobre os valores estabelecidos na legislação tributária e não tributária municipal, vigentes até a presente data, para fins de cobrança dos mesmos no exercício de 2021.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor da VRM, para o exercício de 2021, em **RS 8,61 (oito reais e sessenta e um centavos)**.

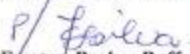
Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas no Decreto n.º 001/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS, em 12 de janeiro de 2021.


Ernesto Valim Boeira
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Everton Becker Boff
Sec. Mun. da Administração

Publicado no Mural
de 12 / 01 / 2021
até 1 / 1 / 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
Caroline Moraes da Silva
Matrícula 1200